

conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, com sua respectiva colocação, como segue:

Expediente nº 17/1900-0090187-8, Apelação Cível nº 70066556598, Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, GABRIELA RIBEIRO CHEGUEM, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental - Séries Finais, Disciplina de História, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Quaraí, pertencente a 19ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 2º lugar; e

Expediente nº 17/1900-0090402-8, Apelação Cível nº 70070329735, Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, MARIELE DALBANI MORAES, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental – Séries finais, Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Caibaté, pertencente a 32ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046902

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0089717-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9007149-55.2017.8.21.0027, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Maria, e de conformidade com o art. 15, da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em caráter precário, RENATA DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Área de Linguagens e suas Tecnologias, Licenciatura Plena – Letras/Português e Literatura da Língua, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, nos Municípios de abrangência da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 25 de outubro de 2013, no qual a classificação geral foi de 5.589º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046903

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1203-0029012-1, e de conformidade com a decisão judicial proferida pela Primeira Vara da Fazenda Pública do Foro Central, da Comarca de Porto Alegre, nos autos do Processo nº 001/1.09.0175451-3, mantida pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação nº 70073879967, **torna definitiva** a inclusão do Sd. QPM1-1 RAFAEL LUIS BOURSCHIEDT, Identidade Funcional nº 3148424, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial nº 204, de 23 de outubro de 2009.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046904

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0086739-4, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 029/5.17.0000998-